

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF nº 754.302.152-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Luís Carlos, nº 258, Centro, Paragominas/PA, CEP 68.626-160, fundador e representante da Banda Som de Santidade, doravante denominado CONTRATADO;

E, de outro lado:

FERNANDA ALAIZE LOPES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 04 de agosto de 1983, representante legal da empresa JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.105.653/0001-15, com sede à Rua Araguaia, nº 935, Sala C, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, CEP 68.503-670, doravante denominada CONTRATANTE;

Têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a concessão de exclusividade à JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA para a realização, agenciamento, promoção e produção de show(s) da Banda Som de Santidade, representada por Antonio José da Conceição Fernandes, no âmbito do evento ou período determinado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSIVIDADE

Durante a vigência deste instrumento, fica estabelecido que o CONTRATADO concede exclusividade à CONTRATANTE para a negociação, comercialização e realização dos shows católicos da Banda Som de Santidade, nas localidades e datas previamente acordadas entre as partes.

O CONTRATADO compromete-se a não firmar contratos, apresentações ou participações artísticas com terceiros sem a prévia anuência da CONTRATANTE, enquanto perdurar a exclusividade estabelecida neste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta carta de exclusividade entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida pelo período acordado entre as partes, podendo ser renovada mediante termo aditivo por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

Compete à CONTRATANTE:

- Coordenar a produção, divulgação e organização dos eventos;
- Arcar com os custos operacionais previamente acordados;



- Representar oficialmente o CONTRATADO em negociações de apresentações vinculadas à exclusividade.

Compete ao CONTRATADO:

- Comparecer aos eventos agendados com pontualidade e profissionalismo;
- Cumprir integralmente as obrigações artísticas e contratuais;
- Autorizar o uso de imagem, voz e nome artístico da banda Som de Santidade em materiais de divulgação relacionados aos eventos contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização de qualquer natureza, salvo obrigações já assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Marabá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam a presente Carta de Exclusividade em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Marabá/PA, 25 de Setembro de 2025.

Antonio José C. Fernandes
ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERNANDES
CPF: 754.302.152-87
Fundador e Representante da Banda Som de Santidade

Fernanda Alaize L. dos Santos
FERNANDA ALAIZE LOPES DOS SANTOS
Representante da JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA
CNPJ: 58.105.653/0001-15

Testemunhas:

1. _____
Nome:

CPF:

2. _____
Nome:

CPF:

**RECONH. FIRMA
NO VERSO**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Rua Lineus, s/nº - Centro - Paragominas - PA - CEP: 06020-000 - Paragominas/PA - Fone: (011) 3729-3631

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 44739810006-451602510180
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Nº 2026 F7WD33YP06-876977-1-E

RECIBO Nº 18337844 - SÉRIE A - SELADO EM 25/09/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Nº 44739810006-451602510180
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Nº 2026 F7WD33YP06-876977-1-E

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de **ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO FERNANDES** do **Paragominas/PA**, 25 de setembro de 2025.

Verificação por Autenticidade Autorizada
Verificação por Autenticidade Autorizada
Verificação por Autenticidade Autorizada

Notas e Imóveis
i-PA
s - Tabelião
110 MA

Notas e Imóveis
á-PA
s - Tabelião
110 MA

UNICO OFICIO
Paragominas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Cartório Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Marabá
Av. VP 8, Qd 7, FL 32, Lt 82/83 - Nova Marabá - Marabá - PA
Oficial e Tabelião: Marcos Alberto Pereira Santos

Reconheço por VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de
[CMCPEDq0] - FERNANDA ALAISE LOPES DOS SANTOS - que ...
assina por JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA

Em Testemunho da Verdade.
Marabá/PA, 29 de Setembro de 2026 às 15:02:59 h.

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 128

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

 SELO DIGITAL RECONHECIMENTO Nº 19255593 |
SÉRIE: A | SELADO EM: 29/09/2026 CÓD:
99555291000011189305517190
Impostos EMOL: 7,30 FRC: R\$ 0,18, FRJ: R\$ 1
ISS: R\$ 0,37, SELO: R\$ 0,45.
VALOR TOTAL: R\$ 8,12.

Jesus, Tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



ANEXO
02/09/2026